

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3044 – Terça-feira, 12 de Junho de 2007

Guardas municipais recebem porte de arma

O prefeito municipal entrega nesta terça-feira o documento oficial de porte de arma de fogo para 120 dos 594 agentes da Guarda Municipal. A solenidade será realizada no salão nobre do Paço Municipal às 15h30.

Porto Alegre é a segunda capital a receber o porte, conforme determina o Ministério da Justiça para todas as guardas municipais do país. Seguindo o exemplo de São Paulo, o município terá sua guarda apta ao uso da arma de fogo calibre 38, principalmente na defesa do patrimônio público.

O comandante da guarda afirma que o ato representa o resultado de um trabalho de dois anos. Esse foi o tempo necessário para cumprir as exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da Polícia Federal. As ações incluíram treinamento prático de tiro na Brigada Militar, teste psicotécnico, documentação para evitar falsificações e pes-

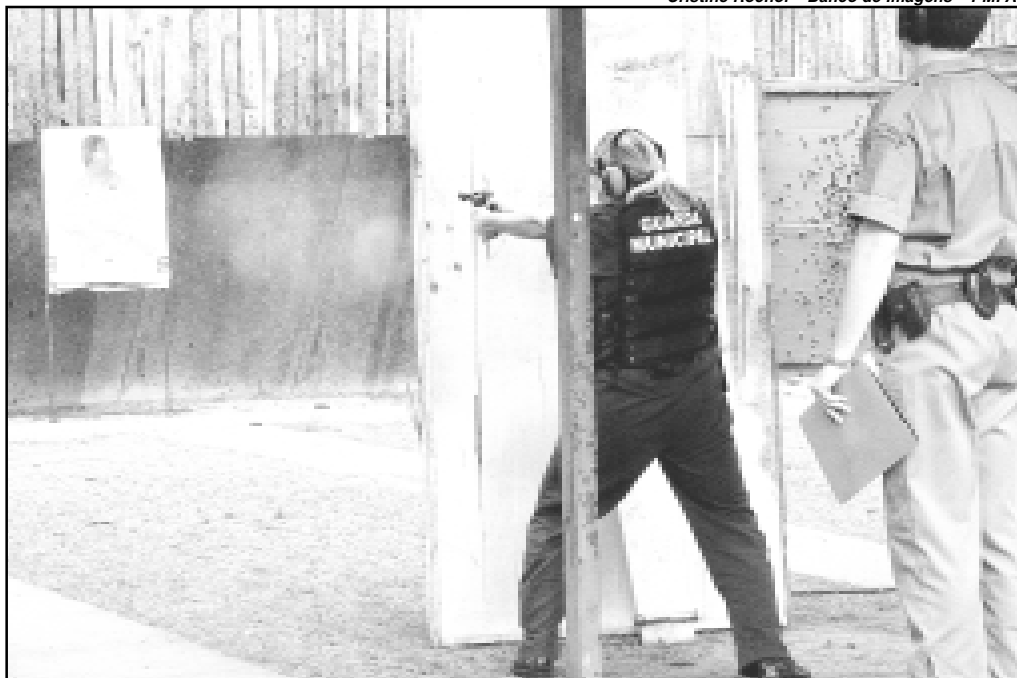
quisa individual de cada agente que receberá o porte de arma.

Funções

A Guarda Municipal integra a Secretaria dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e atua na manutenção da segurança do patrimônio público municipal (bens, serviços e instalações).

Hoje são guarnecidos os próprios municipais em quase toda a sua totalidade (334 setores) através de efetivo fixo ou do sistema de alarmes, com a vigilância móvel em patrulhas. A Guarda Municipal também realiza atividade de apoio à Procuradoria do Município, ao Departamento Municipal de Habitação, à Secretaria de Obras e Viação, Área de Risco e junto à Defesa Civil, na fiscalização da cidade, em questões de reintegrações de posse, nos casos de ocupações e em situações emergenciais de chuva, incêndio, desabamento, sempre com a parceria da Brigada Militar.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Treinamento dos agentes incluiu treino de tiro na Brigada Militar

Justiça promove audiência entre prefeitura e Simpa

Uma audiência de conciliação entre representantes da prefeitura e do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) será realizada hoje, 12, às 10h, no Forum Central (rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 - Praia de Belas). A audiência será conduzida pela juíza da 7ª Vara da Fazenda, Rosana Broglio Garbin.

Esta foi uma das decisões manifestadas pela juíza em resposta ao pedido de ilegalidade do movimento proposto pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) diante dos prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais que a greve vem acarretando à população da Capital. A análise do pedido de ilegalidade ocorrerá depois da audiência. Conforme determinação judicial, o comandante do 1º Batalhão da

Brigada Militar participará da audiência.

A decisão da juíza também ampliou os efeitos de liminar concedida à prefeitura que determina o funcionamento de todos os postos de saúde do município e veda a obstaculização do acesso a qualquer dependência do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelos grevistas.

A juíza reafirmou “que é prerrogativa do Poder Público definir quais são os serviços essenciais, sendo incabível deixar que os grevistas façam a análise sobre sua essencialidade”. O despacho ponderou ainda que o desatendimento dessa determinação poderá ensejar a responsabilização dos próprios grevistas e caracterizar a abusividade da greve

Hoje na Prefeitura

TRABALHO INFANTIL - das 10h às 13h - na Esquina Democrática, o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promove atividade do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Será distribuído material com informações sobre aspectos legais e como denunciar situações de trabalho infantil e alertas sobre os principais riscos à saúde causados pelo trabalho precoce.

TRÂNSITO - Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam ações educativas para um trânsito mais seguro, dentro das comemorações do Dia dos Namorados. “Quem ama protege sempre. No trânsito não é diferente” é a mensagem nos dois mil adesivos da campanha. As ações acontecem pela manhã, das 9h às 10h, nas imediações do Hospital Pronto Socorro (Oswaldo Aranha com Venâncio Aires), e à tarde, das 15h às 16h, na Princesa Isabel com Azenha.

MEDIADORES DA BIENAL - Um grupo de 250 estudantes universitários, que participam do Curso de Formação de Mediadores da 6ª Bienal do Mercosul, visitarão escolas municipais hoje, 12, e também no dia 19. A 6ª Bienal do Mercosul ocorrerá de 1º de setembro até 18 de novembro em Porto Alegre.

NÓS DA NOITE - O projeto Nós da Noite apresenta hoje, 12, Dia dos Namorados, Jean Melgar com voz, violão e a boa música brasileira. No repertório canções de Chico César, Caetano Veloso e Chico Buarque, além de outros nomes da música brasileira e composições próprias. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307). Entrada franca.

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

GUIA DE TURISMO - O Escritório Municipal de Turismo prorrogou (até hoje, 12 de junho) as inscrições para os candidatos à vaga de guia no ônibus Linha Turismo. Os candidatos devem comparecer à sede do Escritório Municipal de Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa) e apresentar documento de identidade, certificado de conclusão do curso, credencial de Guia de Turismo Regional e currículo.

LAÇADOR - A prefeitura lançou o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br

ECONOMIA SOLIDÁRIA - Até a próxima quinta-feira, 14, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apresenta na reunião da Rede Urbal, na cidade de Córdoba, na Espanha, ações e projetos desenvolvidos na área de economia solidária.

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. No segundo piso. A feira termina sábado, 16.

PROJovem - inscrições abertas para novos núcleos do programa Projovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.197, de 11 de junho de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Tania Conceição Sporleder de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Tania Conceição Sporleder de Souza, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.536, de 10 de abril de 2007.**

Altera os Anexos 5.2 e 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos V e XII do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 2.1.2.2. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 1 e 2” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe I e II”;

II - pela alteração do item 2.1.3.18. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 3” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe III”;

III - pela inclusão do item 2.2.1.13, “depósito ou posto de revenda de gás - classe IV”;

IV - pela alteração do item 2.2.2.1. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 4 e 5” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe V e VI”;

V - pela inclusão do item 5.5, “depósito ou posto de revenda de gás - armazenamento especial.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,

Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I do Decreto n.º 15.536

PDDUA	CLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEPÓSITOS E POSTOS DE REVENDA DE GLP	ANEXO 5.9
--------------	--	------------------

CLASSES	Kg de GLP	Equivalente em Botijões (13kg)
I	Até 520	40
II	Até 1.560	120
III	Até 6.240	480
IV	Até 24.960	1.920
V	Até 49.920	3.480
VI	Até 99.840	7.680
Especial	Superior a 99.840	Superior a 7.680

Distâncias de segurança mínimas:

	CLASSE DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO					
	Distância de segurança mínima (m)					
	I	II	III	IV	V	VI
Limites da propriedade quando esta for delimitada por muro com altura mínima de 1,80m	1,5	3,0	5,0	6,0	7,5	10,0
Limites da propriedade quando esta não for delimitada por muro, exceto vias públicas	5,0	7,5	15,0	20,0	30,0	50,0
Vias públicas	1,5	3,0	7,5	7,5	7,5	15,0
Escolas, igrejas, cinemas, hospitais, locais de grande aglomeração de pessoas e similares	20,0	30,0	80,0	100,0	150,0	180,0
Bombas de combustíveis, bocais e tubos de ventilação de tanques de combustíveis e/ou de descargas de motores à explosão, bem como de equipamentos e máquinas que produzam calor	5,0	7,5	15,0	15,0	15,0	15,0
Outras fontes de ignição	3,0	3,0	5,0	8,0	8,0	10,0

OBS. I - As distâncias constantes na tabela acima poderão ser reduzidas em cinquenta por cento, limitadas ao mínimo de 1,00m, quando existir parede corta-fogo com altura superior a 1,50m em relação ao topo da pilha mais alta de recipientes transportáveis de GLP admitida na Portaria n.º 27/96 do DNC ou regulamentações posteriores.

II - As áreas de armazenamento especiais somente serão admissíveis em bases de GLP conforme normas a serem indicadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis- DNC.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.579, de 29 de maio de 2007.**

Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 20 e 21 de julho de 2007, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 3º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

Cézar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11.5.07, KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 163550/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 4.6.07 (processo 1.24863.07.6).

EXONERA, a contar de 13.4.07, LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 769281/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 4.6.07 (processo 1.22751.05.0).

NOMEIA, a contar de 11.5.07, ANDRÉIA MILENE VOIGT, 858654/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 4.6.07 (processo 1.24863.07.6).

NOMEIA, a contar de 13.4.07, PATRICIA ROSIMAR PETTIM DE ALMEIDA, 858617/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 4.6.07 (processo 1.20933.07.0).

NOMEIA os candidatos aprovados através da reserva de vagas para afro-brasileiros, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LUCIA HELENA CAR-

DOSO – Anos Séries Iniciais – 24º, 44176.7, e JOYCE ELISE SILVA E SILVA, Educação Infantil – 9º, 47191.7, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES.1.14.NS.A.04, posto à disposição, a contar de 14.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 1º.6.07 (processo 1.27525.07.4).

CONCEDE a INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 80473, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.10.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, com efeitos pecuniários, a contar de 27.5.02, em face de prescrição quinquenal, posto de confiança chefe de núcleo, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 1º.6.07 (processo 1.27569.07.1).

CONCEDE a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 1º.6.07 (processo 1.26862.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, CLEDIMAR SOARES VEIGA, 245450/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de geren-

te A, do Servidor de Atenção Especial/AE, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18313002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 29.5.07 (processo 1.16197.07.0).

DESIGNA, a contar de 16.11.06, DENISE GOMES, 366952/4, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 29.5.07 (processo 1.16627.07.5).

DESIGNA, de 1º.5 a 30.6.07, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 579 de 31.5.07 (processo 1.26617.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria-Geral, 13603015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 581 de 1º.6.07 (processo 1.26847.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria-Geral, 13004015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 583 de 1º.6.07

(processo 1.26846.07.1).

DESIGNA, a contar de 22.5.07, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregada de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 593 de 1º.6.07 (processo 1.27923.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 606 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, NELSON SANTELLANO, 33001.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 607 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 16.11.06, MAURO MONTI BELMONTE, 448671/2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, através do Ato 574 de 29.5.07 (processo 1.16627.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, CLEBER LEMOS COSTA, 210514/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria-Geral, 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 580 de 1º.6.07 (processo 1.26847.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830/4, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria-Geral, 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 1º.6.07 (processo 1.26846.07.1).

DISPENSA, a contar de 22.5.07, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 1º.6.07 (processo 1.27924.07.6).

DISPENSA, a contar de 22.5.07, ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/1, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 46030001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 1º.6.07 (processo 1.27923.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, NELSON SANTELLANO, 33001.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 604 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 605 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VICTORIO ORLANDO FOGASSI, 9121.5, falecido em 16.11.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, a contar de 21.12.97, através do Ato 45 de 14.3.00, o Ato 1441 de 10.11.06, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, quanto à data da exclusão por idade do pensionista ALEXSANDRO SCHEIMER FOGASSI, 124.8, que passa a ser 7.11.01 e não como constou, em atendimento ao item 4 da RD 818-07/07-TCE-RS, passando a importância mensal para GLADIS SCHEIMER FOGASSI, 1418.3, CPF 11326816004, cônjuge, 50% e ALEXSANDRO FOGASSI, 124.8, CPF 80318142015, filho, 50%, através do Ato 519 de 31.5.07 (processo 1.20320.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO DUARTE, 7697.6, falecido em 2.8.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 33 de 19.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para GABRIELA SAVELLA DUARTE, 4289.5, CPF 83026924091, filha, 50% e IRENE SAVELLA DUARTE, 4288.7, CPF 71976531004, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 525 de 1º.6.07 (processo 1.22906.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUARACI BARBOSA, 32137.2, falecido em 27.1.98, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para LISETTE GOMES GONÇALVES, 2196.4, CPF 57963711004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 526 de 1º.6.07 (processo 1.12017.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AILTO FERNANDES DE AQUINO, 15823.8, falecido em 23.2.00, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 3 de 4.1.01, para incluir a gratificação de motorista (25%), a substituição da gratificação de insalubridade de 40% para 20% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLAUDETE ARAUJO DE AQUINO, 635.3, CPF 42907209000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32, Capítulo II do Título III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52

da Lei 6253/88 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 180, com nova redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 e itens 62 e 57 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado em janeiro/95; gratificação de motorista (25%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 180, inciso I, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 1º.6.07 (processo 1.21471.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 66490.2, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 35737.9, e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526, e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 36606.5, LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7, ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 16308.1, e CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477, e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591, do Departamento de Esgotos Pluviais; RUY TELLECHEA FILHO, 67364.2, e JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 67359.9, do Departamento Municipal de Habitação, e VANESCA BUZELATO PRESTES, 00124983202, da Procuradoria-Geral do Município, como representantes de seus respectivos Órgãos para, sob a

Coordenação de CAROLINA FRATIN KRELING, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, que terá o objetivo de definir as Diretrizes para a questão ambiental envolvendo a Vila Dique, através da Portaria 106 de 22.5.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17.4 a 1º.5.07, a MARCO ANTONIO DO A. GONÇALVES, 539287/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1421 de 30.5.07 (processo 1.22143.07.6).

CONVOCA, de 13.4.07 a 31.12.08, PATRICIA ROSIMAR PETTIM DE ALMEIDA, 858617/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1412 de 29.5.07 (processo 1.20933.07.0).

CONVOCA, de 11.5.07 a 31.12.08, ANDRÉIA MILENE VOIGT, 858654/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1413 de 29.5.07 (processo 1.24863.07.6).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 53440.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as tarefas de colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; ajudar a transportar doentes;

desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 31.5.07 (processo 1.21816.06.9).

DELIMITA atribuições a ELIANA PINHEIRO SEVERO, 18026.1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 1º.6.07 (processo 1.37651.05.6).

DELIMITA atribuições a GLECIMARA VIANA PALMA, 35055.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, devendo evitar movimento de flexão dos joelhos e não permanecer em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 1º.6.07 (processo 1.39497.06.2).

DELIMITA atribuições a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser excluídas de suas atividades aquelas que exijam contato direto dos membros superiores com frio e umidade, bem como não executar movimentos repetitivos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 1º.6.07 (processo 1.42256.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município, de 4 a 6.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Repercussões do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 31.5.07 (processo 1.25108.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 23.3.07, através da Portaria 157 de 29.5.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretária Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 159 de 29.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 38150.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Social, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 25.5.07 (processo 1.17921.07.4).

CONCEDE autorização a DENISE GOULART QUIROGA, 46927.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 31.5.07 (processo 1.17458.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 61714.6/1, agente de portaria, MF100011, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Higiene e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 5 de 16.5.07.

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 10 a 17.11.06, através da Portaria 32 de 17.5.07.

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 10 a 17.11.06, através da Portaria 32 de 17.5.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26 de 3.11.06, que designou LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, auxiliar de laboratório e análises, 61603.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em substituição a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, farmacêutico, 39243.4, de 3 a 17.11.06, a alteração ocorre em face da mudança de estrutura, através da Portaria 30 de 16.5.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELA ERICA SCHNITZLER, 10444.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPASILVA, 12204.2/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 551 de 22.5.07.

DESIGNA CYONARA EVELISE SANTOS DOS SANTOS, 208088, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a

31.1.07, através da Portaria 452 de 22.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GABRIELA BLOS, 38468.1, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Comp/Neonatalogia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 272 de 21.5.07 (formulário 78).

CONCEDE a RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA, 46372.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 280 de 28.5.07 (formulário 1473).

CONCEDE a GEVERSON CANELLO, 83572.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 281 de 28.5.07 (formulário 1474).

CONCEDE a JADER GUS, 39171.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 282 de 28.5.07 (formulário 1475).

CONCEDE a MARIO DE LUCA JUNIOR, 85403.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 283 de 28.5.07 (formulário 1476).

CONCEDE a CARLOS MINOTTO, 85525.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 284 de 28.5.07 (formulário 1477).

CONCEDE a ALINE HAMILTON GOULART, 42991.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 285 de 28.5.07 (formulário 1478).

FAZ CESSAR, a contar de 25.7.06, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 11057.0, assistente administrativo, com delimitação, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984 de 31.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275 de 24.5.07 (processo 1.8141.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por três dias, nos dias 7, 8 e 9.5.07, ao carpinteiro LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES, 65162/03, com base no artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, por infringir os artigos 196, incisos I e VII, e 197, inciso IV, ambos da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, conforme o disposto no artigo 214, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 21.5.07 (processo 1.48168.03.3).

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.10526.07.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 17.5.07.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15152.07.3, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 17.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.5.07, através da Portaria 45 de 22.5.07.

DESIGNA ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, através da Portaria 46 de 24.5.07.

DESIGNA LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Central de Rá-

dio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.5.07, através da Portaria 47 de 24.5.07.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por chefe de zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, através da Portaria 49 de 28.5.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 7.6.07, através da Portaria 60 de 24.5.07.

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 7.6.07, através da Portaria 61 de 24.5.07.

DESIGNA a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, o operador de rede NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, 16776.1, o instalador CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, 19821.6 e o operário JAIR SILVEIRA DE OLIVEIRA, 21498.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 62 de 28.5.06.

Depósitos

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer informa que se encontra depositado no BANRISUL, à disposição do respectivo responsável (Processo 1.14704.07.2):

Depósito no dia 10.5.07:

Nota de Empenho 2007/9843 SME MEMORANDO 42/2007

Nome do Responsável: Luiz Constante Pivatto, Valor: R\$ 1.080,00

Aplicação: de 10.5.07 a 8.6.07 Comprovação: até 18.6.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10074.07.4 - Assegura, em 1º.6.07, a CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA, 19360.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.15064.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a ENIO MACHADO, 13815.3/5, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 18.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16540.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a JOSEFA PIETROSKI, 8605.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16997.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.3.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 28.3.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.28757.07.6 - Concede, em 28.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 167050, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.77 a 13.6.82; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.82 a 13.6.87; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.87 a 13.6.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.92 a 13.6.94, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Processo 1.28763.07.6 - Concede, em 30.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES, 193310, da Secretaria Municipal de Educação, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 27.3.93 a 26.3.98, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.10296.07.7 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 28323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11138.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIMONE ZENGER PAVANI, 36810.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11777.07.9 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13747.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15223.07.8 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18591.07.8 – Defere parcialmente, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18776.07.8 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12676.06.3 – Indefere, em 29.5.07, em relação a ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.22798.07.2 – Indefere, em 29.5.07, em relação a LIDUÍNA MARIA ROMCY TORRES, 15305.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
Processo Seletivo 1/07 para as funções deAGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO
ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado do sorteio público que estabeleceu critérios para desempate de candidatos, que ocorreu seguindo o que foi estabelecido no item 4 do Edital 23, de 6 de junho de 2007, cujo resultado está contido no ANEXO I deste Edital.

2. A classificação geral de candidatos após o sorteio, conforme relatório contido no ANEXO II.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I do Edital 24

LETRA DO ALFABETO	BOLA SORTEADA	33º	34º	35º	36º	37º	38º	39º	40º	41º	42º	43º	44º	45º	46º	47º	48º	49º	50º	51º	52º	53º	54º	55º	56º	57º	58º	59º	60º	61º	62º	63º	64º	65º	66º	67º	68º	69º	70º	71º	72º	73º	74º	75º	76º	77º	78º	79º	80º	81º	82º	83º	84º	85º	86º	87º	88º	89º	90º	91º	92º	93º	94º	95º	96º	97º	98º	99º	100º	101º	102º	103º	104º	105º	106º	107º	108º	109º	110º	111º	112º	113º	114º	115º	116º	117º	118º	119º	120º	121º	122º	123º	124º	125º	126º	127º	128º	129º	130º	131º	132º	133º	134º	135º	136º	137º	138º	139º	140º	141º	142º	143º	144º	145º	146º	147º	148º	149º	150º	151º	152º	153º	154º	155º	156º	157º	158º	159º	160º	161º	162º	163º	164º	165º	166º	167º	168º	169º	170º	171º	172º	173º	174º	175º	176º	177º	178º	179º	180º	181º	182º	183º	184º	185º	186º	187º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
A	10	CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	356.6	85,00	CRISTIANO MARQUES COELHO	679.1	85,00	MARIANA DE SOUZA ALVES	442.4	84,00	LUIZ CARLOS SEVERO SOUZA	113.1	83,00	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	3.4	82,00	MICHELE DUBIN	105.7	82,00	ANDIARA SCHMIDT COELHO	665.0	82,00	RODRIGO SOUZA TORRES	432.5	82,00	RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	856.5	82,00	DÉBORA CARLA POSTINGHER	314.5	82,00	DANIELA MARTINS TONIOLLI	686.6	82,00	VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	243.6	82,00	FABRÍCIO ALVES DUARTE	249.3	82,00	MARLENE ALANO MENDES	419.2	81,00	MARCELO SILVA DOS SANTOS	810.2	81,00	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	108.1	81,00	EDSON RICARDO FREDÉS JÚLIO	265.9	81,00	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	475.4	81,00	PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA	269.1	81,00	ROSANGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	92.7	81,00	RENATO GONÇALVES RUSCHEL	951.4	81,00	LIÉGE SILVA DOS SANTOS	886.2	81,00	DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	523.1	81,00	TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	106.5	81,00	JAQUELINE MEGGY COPETTI	911.8	80,00	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1049.6	80,00	ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	1128.8	80,00	ADRIANA SILVA DA SILVA	23.2	80,00	ROSANE DOS SANTOS FACCIN	247.7	80,00	DÉBORA DENISE FEEBURG	948.0	80,00	DAIANE TEIXEIRA RAMOS	42.2	80,00	FABIANO ROSA DA SILVA	390.5	80,00	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	159.4	79,00	JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	653.6	79,00	MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	525.6	79,00	BRUNO RUIZ BRONZATTO	918.3	79,00	ALINE MOREIRA DE SOUZA	1108.0	79,00	ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	19.0	79,00	GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN	483.8	79,00	VIVIANE REZENDE	1129.6	79,00	FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	815.1	79,00	ERMELINDO DA SILVA LOPES	40.6	78,00	RENATA NEVES DA FONTOURA	896.1	78,00	RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	510.8	78,00	ROSICLER LEAL DOS SANTOS	58.8	78,00	JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	761.7	77,00	MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES	318.6	77,00	ELISÂNGELA ADRIANA DELFINO DA SILVA	531.4	77,00	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	795.5	77,00	ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA	233.7	77,00	ROSILANIA BOSELO DEBIASI	363.2	77,00	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	1005.8	77,00	GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	850.8	77,00	LEANDRO ARAÚJO	559.5	77,00	ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	270.9	77,00	CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	848.2	77,00	SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	1125.4	77,00	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	860.7	76,00	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	657.7	76,00	MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	316.0	76,00	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	230.3	76,00	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	7.5	76,00	RAFAEL ALVES BORGES	1138.7	76,00	RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	27.3	76,00	DAGOBERTO MACHADO ALVES	125.5	76,00	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	934.0	76,00	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	384.8	76,00	CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI	162.8	76,00	SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA	597.5	76,00	ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	446.5	75,00	TATIANA IVONE LASSO TERRA	812.8	75,00	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	910.0	75,00	FABIANA MACHADO SALDANHA	1016.5	75,00	CAROLINA NUNES DOS SANTOS	997.7	75,00	CARINA RIMOLO	325.1	75,00	CRISTIANO SEVERO BARRETO	921.7	75,00	CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	969.6	75,00	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	216.2	75,00	CINARA MARTINS PEGORARO	724.5	75,00	HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	466.3	74,00	MARIANI CARDOZO MAYER	377.2	74,00	AUGUSTO BURG MALTEZ	438.2	74,00	GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	864.9	74,00	DENISE POCHMANN GARBINI	38.0	74,00	MÁRIO EUCLIDES LOUREIRO PESSAMIGLIO	1134.6	73,00	MARCELO CERUTTI PACHECO	498.6	73,00	MURIEL SANTOS SALGADO	1067.8	73,00	ANA LAURA SICHINEL	798.9	73,00	ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA	1093.4	73,00	PABLO ERNESTO MESSIAS	1091.8	73,00	LUCIANO MASUTTI BANDEIRA	480.4	73,00	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	868.0	73,00	VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	825.0	73,00	CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR	256.8	73,00	CLAUDIO BELMONTE JAQUET	576.9	73,00	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	365.7	73,00	SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	206.3	73,00	MARIETA DA SILVA	348.3	72,00	ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	248.5	72,00	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	543.9	72,00	LUCIANE DUARTE PEREIRA	1082.7	72,00	LUCIANE STECANELLA DE OLIVEIRA KUHNEN	509.0	72,00	INEZ CLECI ABREU MARTINS	222.0	72,00	SHAUANA TOLOTTI PEZZI	894.6	72,00	SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	392.1	72,00	JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	729.4	71,00	JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI	519.9	71,00	JULIANE FROTA MACHADO	600.7	71,00	MICHELLE RODRIGUES MATHIAS	612.2	71,00	ÉLIO KRASNER	140.4	71,00	ELISÂNGELA MORAES CASTRO	919.1	71,00	ENGLER RIBAS DA CRUZ	231.1	71,00	ADRIANA GOMES DA SILVA	863.1	71,00	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	24.0	71,00	ANDREA DE CACIA BILO KUCERA	1118.9	71,00	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	711.2	71,00	LUCIMARA SOUZA DE MATTOS	887.0	71,00	DARLAN SILVEIRA	284.0	71,00	NADINI DE SOUZA NUNES	484.6	71,00	TAÍNÁ MORIM NOVO LEITE	1002.5	71,00	CARLOS ROBERTO DE MOURA PINTO	408.5	71,00	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	598.3	70,00	ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	485.3	70,00	ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	646.0	70,00	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	780.7	70,00	LIDIANE ALMEIDA DA ROCHA	358.2	70,00	DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	213.9	70,00	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	762.5	70,00	CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	1056.1	70,00	CÁSSIA ADRIANA DA SILVA	521.5	70,00	CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	283.2	70,00	JOELMA REIS FONTOURA	703.9	69,00	JOÃO BATISTA DE MELO NETO	1092.6	69,00	JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO	282.4	69,00	MELISE INÁCIO COSTANTIN	677.5	69,00	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	872.2	69,00	PÉRICLES ALVES SILVA	232.9	69,00	LINDOMAR HACK	76.0	69,00	LISIANE MACHADO PAIXÃO	135.4	69,00	DILETA DA COSTA AMARAL	198.2	69,00	FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES	101.6	69,00	ADRIANI DUARTE DA SILVA	388.9	68,00	ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS	477.0	68,00	GRACE ROCHA CARVALHO	332.7	68,00	LEONORA FARIAS DA ROSA	794.8	68,00	VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO	573.6	68,00	FABIANO AMADO PINHEIRO	387.1	68,00	CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO	570.2	68,00	SEBASTIÃO ROMANENCO	1009.0	68,00	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	639.5	67,00	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	254.3	67,00	MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	577.7	67,00	MARCOS SOARES DA SILVA	268.3	67,00	MICHELLE ROSANE CORREA QUEIROZ	609.8	67,00	DAYANE SILVA DUARTE	1151.0	67,00

Anexo II do Edital nº 24

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA	533.0	96,00
2º	ALICE DOS SANTOS LEFFA	1109.8	96,00
3º	GILDA PEDROSO DA LUZ	940.7	96,00
4º	LORENZO FABRÍCIO CRUZ	98.4	96,00
5º	JANAINA BRAGA DOS SANTOS	756.7	95,00
6º	BERNARDO HENRIQUE LESO	516.5	95,00
7º	CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	425.9	95,00
8º	SIMONE SITO ALVES	440.8	95,00
9º	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	261.8	95,00
10º	CAROLINA CABRAL SILVA	89.3	94,00
11º	LILIANA ESSI	166.9	93,00
12º	ELEN GIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	566.0	91,00
13º	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	842.5	91,00
14º	NORA JANICE DA ROSA FARIAS	478.8	90,00
15º	IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	238.6	90,00
16º	ALAN CABRAL MENEZES	656.9	89,00
17º	ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	744.3	89,00
18º	LETÍCIA NUNES DUARTE	878.9	89,00
19º	CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ	122.2	89,00
20º	JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	404.4	87,00
21º	MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	127.1	87,00
22º	ANA CRISTINA DUARTE	302.0	87,00
23º	ÂNGELA BARREIRA ORLING	168.5	87,00
24º	ANDERSON ZANETE PRESSLER	579.3	87,00
25º	RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	1097.5	87,00
26º	KARINA GOMES MARIANO	43.0	87,00
27º	THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	137.0	87,00
28º	CHRISTIANE SILVA DOS REIS	343.4	87,00
29º	MARCELO BERGAMO PRETER	464.8	86,00
30º	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	2.6	86,00
31º	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	420.0	86,00
32º	MOYARA WELICKS	414.3	85,00

SUPERVISOR DE CAMPO		82°	83°	84°	85°	86°	87°	88°	89°	90°	91°	92°	93°	94°	95°	96°	97°	98°	99°	100°	101°	102°	103°	104°	105°	106°	107°	108°	109°	110°	111°	112°	113°	114°	115°	116°	117°	118°	119°	120°	121°	122°	123°	124°	125°	126°	127°	128°	129°	130°	131°	132°	133°	134°	135°	136°	137°	138°	139°	140°	141°	142°	143°	144°	145°	146°	147°	148°	149°	150°	151°	152°	153°	154°	155°	156°	157°	158°	159°	160°	161°	162°	163°	164°	165°	166°	167°	168°	169°	170°	171°	172°	173°	174°	175°	176°	177°	178°	179°	180°	181°	182°	183°	184°	185°	186°	187°	188°	189°	190°	191°	192°	193°	194°	195°	196°	197°	198°	199°	200°	201°	202°	203°	204°	205°	206°	207°	208°	209°	210°	211°	212°	213°	214°	215°	216°	217°	218°	219°	220°	221°	222°	223°	224°	225°	226°	227°	228°	229°	230°	231°	232°	233°	234°	235°	236°	237°	238°	239°	240°	241°	242°	243°	244°	245°	246°	247°	674,2	21,00	334,3	21,00	578,5	21,00	728,6	21,00	1034,8	21,00	638,7	21,00	935,7	21,00	971,2	21,00	219,6	21,00	661,9	21,00	327,7	21,00	626,2	21,00	537,1	21,00	950,6	21,00	853,2	21,00	736,9	21,00	890,4	21,00	354,1	21,00	209,7	21,00	515,7	21,00	182,6	21,00	726	21,00	936,5	21,00	427,5	20,00	923,3	20,00	871,4	20,00	401	20,00	735,1	20,00	16,6	20,00	328,5	20,00	406,9	20,00	329,3	20,00	322,8	20,00	53,9	20,00	658,5	20,00	253,5	20,00	694	20,00	742,7	20,00	117,2	20,00	339,2	20,00	643,7	20,00	546,2	20,00	651	20,00	433,3	20,00	995,1	19,00	960,5	19,00	51,3	19,00	1035,5	19,00	746,8	19,00	970,4	19,00	415	19,00	595,9	19,00	323,6	19,00	672,6	19,00	702,1	19,00	845,8	19,00	141,2	19,00	333,5	19,00	1121,3	19,00	593,4	19,00	684,1	19,00	75,2	19,00	192,5	19,00	239,4	19,00	745	19,00	909,2	19,00	725,2	19,00	961,3	19,00	613	19,00	517,3	18,00	201,4	18,00	315,2	18,00	144,6	18,00	989,4	18,00	904,3	18,00	307,9	18,00	48,9	18,00	866,4	18,00	813,6	18,00	1131,2	18,00	682,5	18,00	467,1	18,00		
CLASS.	NOME	nº Insc	NOTA	82°	83°	84°	85°	86°	87°	88°	89°	90°	91°	92°	93°	94°	95°	96°	97°	98°	99°	100°	101°	102°	103°	104°	105°	106°	107°	108°	109°	110°	111°	112°	113°	114°	115°	116°	117°	118°	119°	120°	121°	122°	123°	124°	125°	126°	127°	128°	129°	130°	131°	132°	133°	134°	135°	136°	137°	138°	139°	140°	141°	142°	143°	144°	145°	146°	147°	148°	149°	150°	151°	152°	153°	154°	155°	156°	157°	158°	159°	160°	161°	162°	163°	164°	165°	166°	167°	168°	169°	170°	171°	172°	173°	174°	175°	176°	177°	178°	179°	180°	181°	182°	183°	184°	185°	186°	187°	188°	189°	190°	191°	192°	193°	194°	195°	196°	197°	198°	199°	200°	201°	202°	203°	204°	205°	206°	207°	208°	209°	210°	211°	212°	213°	214°	215°	216°	217°	218°	219°	220°	221°	222°	223°	224°	225°	226°	227°	228°	229°	230°	231°	232°	233°	234°	235°	236°	237°	238°	239°	240°	241°	242°	243°	244°	245°	246°	247°	674,2	21,00	334,3	21,00	578,5	21,00	728,6	21,00	1034,8	21,00	638,7	21,00	935,7	21,00	971,2	21,00	219,6	21,00	661,9	21,00	327,7	21,00	626,2	21,00	537,1	21,00	950,6	21,00	853,2	21,00	736,9	21,00	890,4	21,00	354,1	21,00	209,7	21,00	515,7	21,00	182,6	21,00	726	21,00	936,5	21,00	427,5	20,00	923,3	20,00	871,4	20,00	401	20,00	735,1	20,00	16,6	20,00	328,5	20,00	406,9	20,00	329,3	20,00	322,8	20,00	53,9	20,00	658,5	20,00	253,5	20,00	694	20,00	742,7	20,00	117,2	20,00	339,2	20,00	643,7	20,00	546,2	20,00	651	20,00	433,3	20,00	995,1	19,00	960,5	19,00	51,3	19,00	1035,5	19,00	746,8	19,00	970,4	19,00	415	19,00	595,9	19,00	323,6	19,00	672,6	19,00	702,1	19,00	845,8	19,00	141,2	19,00	333,5	19,00	1121,3	19,00	593,4	19,00	684,1	19,00	75,2	19,00	192,5	19,00	239,4	19,00	745	19,00	909,2	19,00	725,2	19,00	961,3	19,00	613	19,00	517,3	18,00	201,4	18,00	315,2	18,00	144,6	18,00	989,4	18,00	904,3	18,00	307,9	18,00	48,9	18,00	866,4	18,00	813,6	18,00	1131,2	18,00	682,5	18,00	467,1	18,00
1°	MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	705,4	58,00	82°	ANA PAULA PEREIRA ABRAO	422,6	27,00	166°	GRAZIELA FORGIARINI DELABARY	674,2	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
2°	PATRÍCIA MENDES RODRIGUES	196,6	57,00	83°	ROSANE RODRIGUES GOMES	142	27,00	167°	GIOVANI GUIMARÃES RAMIRES	334,3	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
3°	PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	915,9	55,00	84°	RAULNIR RIBEIRO GUEDES	991	27,00	168°	GIULIANA RISSI	578,5	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
4°	ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	642,9	54,00	85°	LOURDES CATARINA CORRÊA DE LEMOS	349,1	27,00	169°	LIVIA PAULITSCH ROSSI	728,6	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
5°	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	929	52,00	86°	DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	124,8	27,00	170°	LIVIA SIMONE RODRIGUES DE SÁ	1034,8	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6°	MELISSA POSTAL	698,1	51,00	87°	CLARISSA GOMES MARTINEWSKI	59,6	27,00	171°	LUIS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	638,7	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
7°	RENATO DE ARAUJO NETO	625,4	51,00	88°	SANDRA DA SILVA BEZERRA	1031,4	27,00	172°	LUIS GUSTAVO JUVENAL CRUZ	935,7	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8°	THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	331,9	51,00	89°	HEITOR BIRNFELD	185,9	26,00	173°	LUCAS HAUQUE DA COSTA GAMA DE CARVALHO	971,2	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9°	IVETE ANDRADE DE CHAVES	444	50,00	90°	JEFERSON MANCY VERDECO	883,9	26,00	174°	LUCAS MEDEIROS HERRMANN	219,6	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
10°	DENISE BORGES MAZZILLI	229,5	49,00	91°	MAUREN DE OLIVEIRA RAVALIA	739,3	26,00	175°	LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	661,9	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11°	VANISSE BORGES NUNES	522,3	49,00	92°	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	289,9	26,00	176°	DALANO BETAT DA SILVEIRA	327,7	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
12°	CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	506,6	49,00	93°	ALINE APARECIDA GONÇALVES	193,3	26,00	177°	NAIR ELISABETH DE SOUZA BARBOSA	626,2	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
13°	CARLOS HENRIQUE ROSA	1017,3	49,00	94°	GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	615,5	26,00	178°	NILO SÉRGIO DA ROSA	537,1	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
14°	MONICE SANTANA DOS SANTOS	409,3	48,00	95°	VALQUIRIA DOS SANTOS ROSA	418,4	26,00	179°	IONE FARIAS	950,6	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
15°	PATRICIA GODOY FANTON	743,5	48,00	96°	NELITA MORETTO	527,2	26,00	180°	IRWIN WERNER BECKER	853,2	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
16°	GIOVANA DE LEMOS MOURA	823,5	48,00	97°	NICOLE BITENCOURT	186,7	26,00	181°	ILDO JOSE NERY DA SILVA	736,9	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
17°	SIMONE BUENO E SILVA	400,2	48,00	98°	CAROLINA AROSI PRETTO	693,2	26,00	182°	TIAGO BURIN CESCO	890,4	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
18°	ELIANE CARDOSO OCANHA	1039,7	47,00	99°	SANDRA MARIA FELL	60,4	26,00	183°	FRANCISCO SILVA BELLO JÚNIOR	354,1	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
19°	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	569,4	47,00	100°	JOÃO ANTÔNIO CARLSON THADEU	526,4	25,00	184°	CHIRLE SILVEIRA CHIMELO	209,7	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
20°	JULIANA LOPEZ MARIN	379,8	46,00	101°	JERONIMO GUIMARAES DO CANTO ALVES	847,4	25,00	185°	CARLOS EDUARDO VELHO DE CARVALHO	515,7	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
21°	JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	11,7	46,00	102°	JEFFERSON DE BRITO MOTA	1095,9	25,00	186°	CLÉIA CRISTINA DE ALMEIDA	182,6	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
22°	EMERSON COSTA DA ROSA	633,8	46,00	103°	ANA PAULA BRAGA FEITOSA	1007,4	25,00	187°	CLAIR LEMOS DE OLIVEIRA	726	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
23°	ANDERSON DOS REIS KRUGER	943,1	46,00	104°	LUANA DA SILVA VELASCO	52,1	25,00	188°	SONIA MARGARETE DE SOUZA RODRIGUES ANSELMO	936,5	21,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
24°	ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	1057,9	46,00	105°	DENISE LUISA BAPTISTA DA SILVA	928,2	25,00	189°	JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	427,5	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
25°	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	1089,2	46,00	106°	CECILIA FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	534,8	25,00	190°	MONICA PAZ RODRIGUES	923,3	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
26°	GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	1004,1	46,00	107°	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	96,8	25,00	191°	MAYARA SANTOS CARDOSO	871,4	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
27°	LETÍERI GALVETE DA ROCHA	54,7	46,00	108°	CARMEN SILVIA FUSQUINE	704,7	25,00	192°	MARISA LORENÇO PADILHA	401	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
28°	MARCELO VIEIRA PERES	1090	45,00	109°	HÉLEN KREIPEL DA COSTA	199	24,00	193°	MARCOS PEREIRA RIGOTTI	735,1	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
29°	RENATO BEHREND DE MOURA	979,5	45,00	110°	JAMES MARTINI CARLOS	688,2	24,00	194°	ÂNGELA NUNES DUARTE	16,6	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
30°	RENATA AMADO SEVERO	954,8	45,00	111°	JULIANA GALIMBERTI	786,4	24,00	195°	PAULO WILLION GARCIA VASCONCELOS	328,5	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
31°	GIANA SCAVONE BUONO	588,4	45,00	112°	MARINA BAUER ZAMBRANO	924,1	24,00	196°	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	406,9	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
32°	SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES	902,7	45,00	113°	ROCHELE SOBIERAJSKI ROCHA	852,4	24,00	197°	RENATA DE SOUZA GOMES	329,3	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
33°	SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	618,9	45,00	114°	GISLENE ANTUNES DE OLIVEIRA JACQUES	154,5	24,00	198°	RAFAEL JOSILCO	322,8	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
34°	CRISTINA GOMES TABORDA	549,6	44,00	115°	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	791,4	24,00	199°	RICARDO PELLICCIOLI FRAGA	53,9	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
35°	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	1136,1	43,00	116°	LUCIANE SANTOS DE SOUZA	215,4	24,00	200°	LEANI NAIR BAUER SCHLEMMER	658,5	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
36°	MARLENE TERESINHA RIBEIRO	474,7	43,00	117°	DANIELA MANINI	1065,2	24,00	201°	LETÍCIA DUBAL NUNES	253,5	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
37°	GERSON NUNES DA SILVA	941,5	43,00	118°	CLAUDETE RIBEIRO IPONEMA	884,7	24,00	202°	LUCCAS TUCCI FUSQUINE	694	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
38°	MARCUS VINICIUS GRIBOV CORRÊA	342,6	42,00	119°	HELIO NUNES DA COSTA JÚNIOR	267,5	23,00	203°	DOUGLAS BRANDAO DE LUCENA	742,7	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
39°	MILENE PETROLI	508,2	42,00	120°	JANAINA NUNES RAYMUNDO	839,1	23,00	204°	DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA	117,2	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
40°	VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS	641,1	42,00	121°	MARIA CLAUDIA ZYDAN SORIA	513,2	23,00	205°	DIEGO KAPPEL	339,2	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
41°	IOLANDA TERESINHA BOEIRA	958,9	41,00	122°	MÁRCIO KELLER DIAS	305,3	23,00	206°	CRISTINA DA SILVA BOEIRA	643,7	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
42°	ANDRÉ LUIZ FERRAZ DE SOUZA	151,1	40,00	123°	MADELAINE LOPES SALGUEIRO	250,1	23,00	207°	CLAUDIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	546,2	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
43°	LIANGELA STEFFANELLO ANTONELLO	834,2	40,00	124°	MILENE GELBCKE CULAU	116,4	23,00	208°	SANDOVAL BRUCE HOFFMEISTER	651	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
44°	LUIZ FERNANDO ROHDE	607,2	40,00	125°	ANA PAULA SOMMER DE ABREU	502,5	23,00	209°	SIMONE BYSTRONSKI	433,3	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
45°	ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA	552	39,00	126°	LEATRICE MOREIRA PERÔNIO	139,6	23,00	210°	JOSIANE CRISTINA GUEDES	995,1	19,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
46°	PRISCILA TRIBINO BATISTA	1148,6	39,00	127°	NATASHE GELBCKE	399,6	23,00	211°																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

248° DÓRIS EUNICE SILVEIRA VILLALBA	121,4	18,00	276° TATIANE JAGNOW DIAS	752,6	17,00	304° CLÓVIS MATTOS PAZ	167,7	15,00
249° VÂNIA ELISABETH GONÇALVES DONATI	317,8	18,00	277° CHARLES MOSCHEN AVILA	772,4	17,00	305° ADRIANA DA COSTA ANDRADE	299,8	14,00
250° NATÁLIA THOMAS	220,4	18,00	278° CAMILA FRANCESCHETTI BASTOS	507,4	17,00	306° DIEISON RIBEIRO GONÇALVES	893,8	14,00
251° IVAN SELBACH	1079,3	18,00	279° CATIANA AVILA VIDAL	659,3	17,00	307° TIAGO GARIBALDI	990,2	14,00
252° INGRID GABRIELA ALMEIDA DIAS	976,1	18,00	280° CRISTINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PARAIBA	279	17,00	308° CAROLINA HERRMANN HECK	252,7	14,00
253° FELIPE RODRIGUES LUCAS	925,8	18,00	281° SANDRA MARA ORTIZ VALÉRIO	984,5	17,00	309° SANDRO REGIS CZICHY	1114,8	14,00
254° FABIO RICARDO MESQUITA MOLD	542,1	18,00	282° MICHEL DENOVARO CAPIVERDE	959,7	16,00	310° MARA REGINA DOS SANTOS MASERA	1054,6	13,00
255° FLAVIO MARCELO BUSNELLO	1076,9	18,00	283° ANELISE MEINKE DE AZEVEDO	350,9	16,00	311° RAFAEL DE SOUZA GOMES	460,6	13,00
256° CICERO HOLDERBAUM VIEIRA	1110,6	18,00	284° ANA PAULA BRAGA	545,4	16,00	312° LEANDRO MARQUES DE MATTOS	1120,5	13,00
257° JOVAN RODRIGUES PUREZA	731	17,00	285° PAULA RUEBENICH MADEIRA DIAS	367,3	16,00	313° DANIELE DA SILVA	907,6	13,00
258° JANE DAMASCENO POLONI	146,1	17,00	286° PAULA GRACIELA MOTA DE SOUZA	492,9	16,00	314° VITOR MORAES MACEDO	592,6	13,00
259° MARCELO CARVALHO DE MOURA	469,7	17,00	287° RAFAEL TRINDADE SALOMÃO	258,4	16,00	315° CIRO PEZZI SEFFRIN	707	13,00
260° MILENE ESMÉRIO	148,7	17,00	288° RITA DE CASSIA MACHADO SALDANHA	1013,2	16,00	316° MARCELO UJVARI PABST	1064,5	12,00
261° ROGÉRIO MACHADO BECK	407,7	17,00	289° GABRIEL BIANCHETTI DOS SANTOS	1112,2	16,00	317° LUIS FERNANDO ACOSTA MARMOTEL	311,1	12,00
262° ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	373,1	17,00	290° LIA COLOMBO VEIT	992,8	16,00	318° VOLMIR COSTA DOS SANTOS	225,3	12,00
263° RAQUEL MEDEIROS	12,5	17,00	291° DANDARA VITORIA DORNELES	870,6	16,00	319° JOSE LEONARDO MENDES RIBEIRO	792,2	11,00
264° GONÇALO RIANI PUJOL	898,7	17,00	292° VANESSA LOPES BESSLER	1102,3	16,00	CAVALHEIRO		
265° GEFERSON FABIANO MACIEL DE ARAUJO	773,2	17,00	293° VITORIA APRECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	720,3	16,00	320° DIEGO LIMA DA SILVA	78,6	11,00
266° GUILHERME CARLIN	666,8	17,00	294° ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	436,6	16,00	321° LUIZ GUSTAVO FRANKE BOFF	975,3	9,00
267° KELVIN PEREIRA RÉGIO	160,2	17,00	295° TIAGO SOUZA DA CUNHA	1126,2	16,00			
268° LEONARDO SANTI BAZANELLA	635,3	17,00	296° MARIANA KESSLER FERNANDES	371,5	15,00			
269° LENEDIR ROCHA BRANDEBURSKI	479,6	17,00	297° MARILDA SCHIFINO SANTOS JARDIM	212,1	15,00			
270° LETÍCIA GRAZIADEI COSTA	133,9	17,00	298° ADILSON TEIXEIRA DO CARMO	611,4	15,00			
271° LUIS DOS SANTOS CARVALHO FILHO	338,4	17,00	299° PATRICIA ROCHA DA SILVA	1055,3	15,00			
272° DAPHNE MORALES MARTINS	748,4	17,00	300° PAULO CESAR ALMADA BORGES	1150,2	15,00			
273° DIEGO MENDES RIBEIRO MARÇAL	760,9	17,00	301° ROBERTO DANIEL RODS FERREIRA	933,2	15,00			
274° VAGNER ROSSONI DE LIMA	889,6	17,00	302° LISIANE SILVA BENDER	183,4	15,00			
275° TANIA MARIA MENDES DA SILVA	554,6	17,00	303° NICOLE PERAZZONI LIMA	532,2	15,00			

ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

CLASS.	CANDIDATO	nº Insc	NOTA FINAL
1º	CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	892.0	23,00

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 5/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.133/98,

Considerando a necessidade de manter a qualificação do serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi;

Considerando o teor da Lei Complementar 568, de 4 de abril de 2007, que alterou o inciso VIII do artigo 25 da Lei Complementar 12, de 7 de janeiro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os condutores do transporte individual de passageiros - Táxi deverão observar a vestimenta adequada para a prestação do serviço, qual seja:

I - calças compridas, de uma única coloração ou, facultativamente, bermuda de uma única coloração, tipo social, de comprimento exato sobre os joelhos;

II - camisa tipo comum, aviador ou pólo, de mangas compridas ou meias-mangas;

III - calçado fechado (sapato) ou, facultativamente, calçado tipo sandália fechada, desde que preso ao pé pela respectiva tira da própria peça.

IV - gravata, facultativamente;

§1º Os condutores deverão manter-se asseados e adequadamente trajados, observando cuidadosamente sua barba e cabelo, os quais deverão estar aparados.

§2º Na utilização de bermudas, é vedado ao condutor puxá-las ou dobrá-las para cima encurtando seu comprimento, o que caracteriza infração por inobservância do comprimento da respectiva peça do vestuário.

§3º A camisa, independente do modelo adotado, deverá estar com todos seus botões abotoados, ao menos, até o penúltimo, contados de baixo para cima, e com a parte inferior disposta dentro da calça.

§4º É vedado o uso de camiseta de física, de manga cavada ou regata, de calções, de sandálias de borracha (tipo havaianas), de chinelos e assemelhados ou, ainda, de qualquer outra peça de vestuário que divirja daquelas constantes nesta resolução.

Art. 2º Nos Pontos de Estacionamento que possuem uniforme definido em razão de edital ou norma da SMT/EPTC, o vestuário deverá observar o respectivo documento, e a coloração da bermuda deverá ser idêntica à da calça utilizada.

Art. 3º A aquisição do vestuário é responsabilidade do próprio condutor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Resolução SMT 12/04.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 6/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.133/98,

Considerando a necessidade de manter a qualificação do serviço de Transporte Público de Passageiro de Lotação;

Considerando o teor da Lei Complementar 568, de 4 de abril de 2007, que alterou o inciso VIII do artigo 25 da Lei Complementar 12, de 7 de janeiro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os condutores do transporte do Sistema de Lotação deverão trabalhar uniformizados.

Art. 2º O uniforme dos condutores será composto por:

I - calça na cor azul marinho ou, facultativamente, bermuda na cor azul marinho, tipo social, de comprimento exato sobre os joelhos;

II - camisa, tipo comum ou aviador, de mangas compridas ou meias-mangas, na cor branca;

III - calçado fechado (sapato) ou, facultativamente, calçado tipo sandália fechada, desde que preso ao pé pela respectiva tira da própria peça.

IV - facultativamente, gravata, sempre na cor vermelho carena;

V - casaco na cor azul marinho, como complemento.

§1º Os condutores deverão manter-se asseados e adequadamente trajados, observando cuidadosamente sua barba e cabelo, os quais deverão estar aparados.

§2º Na utilização de bermudas, é vedado ao condutor puxá-las ou dobrá-las para cima, encurtando seu comprimento, o que caracteriza infração por inobservância do comprimento da respectiva peça do vestuário.

§3º É vedado o uso de camiseta de física, de manga cavada ou regata, calções, chinelos e assemelhados ou, ainda, qualquer outra peça de vestuário que divirja daquelas constantes no artigo 2º desta resolução.

§4º A camisa deverá estar com todos seus botões abotoados, ao menos, até o penúltimo, contados de baixo para cima, e com a parte inferior disposta dentro da calça.

Art. 3º A aquisição do uniforme ficará sob a responsabilidade do permissionário, ao qual vincula-se o respectivo condutor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT 7/02.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 55/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição da instituição Residência Madre Ana, 371, por solicitação da mesma, visto já constar como mantida de outra entidade.

RESOLUÇÃO 56/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição das seguintes entidades por não terem completado a documentação desde a solicitação da inscrição no ano de 2004:
Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS;
Instituto DHESCA do Brasil – Instituto de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais do Brasil – IDHESCA Brasil.

RESOLUÇÃO 59/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a inscrição das seguintes entidades:

- | |
|--|
| 1. Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores – 525; |
| 2. Centro Cultural James Kulisz – 526; |
| 3. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – 527; |
| 4. Fundação Vonpar – 528; |
| 5. Instituto Vida Solidária – 529. |

RESOLUÇÃO 60/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades:

- | |
|--|
| 1. Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa – Casa da Sopa – 502; |
| 2. Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – 232; |
| 3. Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre – 461; |
| 4. Associação Comunitária de Mães Batista Xavier – 479; |
| 5. Associação Cristã Feminina de Porto Alegre – 115; |

6. Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga – 19;
7. Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 270;
8. Associação de Literatura e Beneficência – 211;
9. Associação de Moradores da Vila Esperança – AMOVIESP – 265
10. Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio – ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio – 71;
11. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil – APABB-RS – 395;
12. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 2;
13. Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – AFPE – 336;
14. Associação Educacional e Beneficente São Carlos – ASEBESCA – 262;
15. Associação Franciscana de Assistência à Saúde – AFRAS – 222;
16. Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 420;
17. Associação Servos da Caridade – Servos da Caridade – 181;
18. Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR – 301.

RESOLUÇÃO 62/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Operação Inverno 2007, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania nesta data, com as adequações apontadas pela Comissão de Políticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, e com a ressalva de que o Projeto foi enviado com tempo exíguo para análise.

Porto Alegre, em 4 de junho de 2007.

RESOLUÇÃO 63/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte – APACAZON – 43.

Porto Alegre, em 8 de junho de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Camargo Comercial Tecidos Decorações Ltda., CNPJ 92.279.421/0001.11 e Inscrição Municipal 146874.2.9, comunica o extravio dos livros de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5480 de 6.6.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

CAMARGO COMERCIAL TECIDOS DECORAÇÕES LTDA.

EDITAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 2.868.613,55. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 1).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 1.670.113,48. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 2).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 953.511,59. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 3).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

OBJETO: Redução e alteração dos quantitativos dos itens do Contrato sob n.º 35175 no tocante ao trecho da Rua Santa Rita importa numa redução de R\$ 110.058,45 e Rua Cristóvão Colombo acréscimo e alteração num incremento de R\$ 3.503.860,99, Perfazendo resultado de acréscimo na ordem de R\$ 891.624,11. As modificações propostas no lote 1 do conduto Forçado Álvaro Chaves importam num acréscimo de R\$ 781.566,66.
PROCESSO: 001.045681.05.8.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos - ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato sob número 33615 por 12 meses, a contar de 12 de abril de 2007 e inclui-se a Cláusula Décima as seguintes dotações orçamentárias: 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2565-339039, 1502.2566-339039 e 1501-2558-339039.
PROCESSO: 001.004379.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Centro Universitário La Salle - UNILASALLE.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2007 e incluir, a título de cooperação, prestação de assessoria por professor do UNILASALLE em eventos promovidos pelo HPS; e, disponibilidade aos funcionários do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da possibilidade de participação em atividades/eventos desenvolvidos pela

UNILASALLE, bem como o treinamento executado por docente integrante do Projeto Canguru.

PROCESSO: 001.001418.06.8.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato sob 35448, fica alterado o número do CNPJ para 60.730.645/0004-54.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais, de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 19/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623-339039190100-1 da

Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R\$ 32,99 por hora trabalhada.
PROCESSO: 001.016437.07.1.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Móvel Certo Comércio de Móveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras giratórias.
PRAZO: Dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-4490.52420000.
VALOR: R\$ 1.894,99.

PROCESSO:001.000036.07.2.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015364.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Maria de Fátima dos Santos Costa CNPJ: 01.774.004/0001-90
OBJETO: Realização dos serviços de conserto de sete cadeiras da Procuradoria-Geral do Município
VALOR: R\$ 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.001159.07.0 – RM 10112

OBJETO: Aquisição de cinco protetores auricular de haste, cinco luvas PVC tam. 9,5 e duas máscaras de soldador

EMPRESA: Roberto Szupsynski & Cia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302800001

VALOR: R\$ 317,40

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: – 004.001632.07.8 RM 10129, 10130 e 10131.

OBJETO: Aquisição de seis calhas tipo comercial, cor branca, para lâmpada fluorescente 2 x 40W, quatro litros de tinta acrílica, cor branca, lata com 18l, e cinco fechaduras para divisória, cor preta, canhão 90mm

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

VALOR: R\$ 1.476,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.001575.07.4 – RM 10127

OBJETO: Aquisição de 30 Kits completo para café

EMPRESA: Coffe Break Eventos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390300700001

VALOR: R\$ 426,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001628.07.0 – RM 10126

OBJETO: Aquisição de quatro caixas de etiqueta adesiva com 100 fls 33x9x101,6

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 112,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001650.07.6 – RM 10149

OBJETO: Aquisição de um jogo de pontas skil com 30 peças para parafusadeira

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

VALOR: R\$ 58,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

suas alterações.

PROCESSO: 004.001637.07.0 – RM 10142

OBJETO: Aquisição de 100 CDRW, regravável – capacidade de gravação 700mb, quatro cartuchos para impressora lexmark E-230, quatro cartuchos para impressora epon stylus – Caixa 4900.

EMPRESA: Intelectron Serviços de Informática Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001

VALOR: R\$ 1.507,60

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001659.07.3 – RM 10159

OBJETO: Aquisição de uma caixa de adoçante dietético natural sem calorias, sacarina – envelope c/ 1g – caixa c/ 1000

EMPRESA: JB Martins Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390300700001

VALOR: R\$ 60,00

ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

DATA: 18 de junho de 2007, às 14h30min.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 93/07

PROCESSO 001.023115.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 108/07

PROCESSO 001.023827.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE 33/07

PROCESSO 001.018354.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Células de O2 para respirador Servo I, da Maquet.

ITEM 1: Globalmed Suporte de Material Terapeutico Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 6.637,50

PRAZO de entrega: Cinco dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 108/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 108/06, processo 001.042798.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 30 de novembro de 2006 a 29 de novembro de 2007.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30
Av. Ijuí, 86, conj.101 - Porto Alegre/RS

1021294	Fixador modelo. Tubo-tubo para tibia	Trautech	Cj	960,00
1022326	Fixador modelo tubo-tubo para fêmur	Trautech	Cj	1.230,00
1021286	Fixador modelo tubo-tubo para antebraço	Trautech	Cj	790,00
1047554	Miniplaca para bucofacial	Hexagon	Pç	210,00
1047562	Miniparafuso para bucofacial	Hexagon	Pç	33,00
1047612	Placas de reconstrução	Hexagon	Pç	415,00
1047620	Parafuso para placa de reconstrução	Hexagon	Pç	33,00
1022219	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022243	Espressor de colo, com instrumental	Incomepe	Pç	119,00
1022250	Haste para prótese parcial de quadril	Incomepe	Pç	1.250,00
1035237	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	550,00
1022128	Placa tubo DHS	Haxagon	Pç	495,00
1050178	Placa condíla, sem lamina	Haxagon	Cj	160,00
1022144	Placa tubo DCS 90 Graus	Hexagon	Pç	495,00
1022151	Placa angulada 95 graus	Haxagon	Pç	380,00
1022003	Parafuso cortical	Hexagon	Pç	23,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5mm	Hexagon	Pç	26,00
1022193	Placa angulada 130 graus auto compressão	Hexagon	Pç	280,00

1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Hexagon	Pç	180,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	Hexagon	Pç	180,00
1035567	Parafuso miniâncora para osteossintese de punhol	Haxagon	Pç	160,00
1021989	Placa larga -DCP	Hexagon	Pç	160,00
1021997	Placa estreita -DCP	Hexagon	Pç	120,00
1022029	Parafuso esponjoso, para grandes fragmentos, 6,5mm	Hexagon	Pç	26,00
1022045	Arruela metálica, com instrumental	Hexagon	Pç	12,00
1022052	Placa para acetabulodenteada grandes fragmentos	Hexagon	Pç	160,00
1035583	Placa trevo para fratura tibial	Hexagon	Pç	170,00
1035278	Placa em "L" platô tibial	Hexagon	Pç	204,00
1035286	Placa em "T" platô tibial	Hexagon	Pç	160,00
1035294	Placa larga 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	420,00
1050145	Placa estreita 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	380,00
1022334	Haste bloqueada com fixação de parafuso proximal	Hexagon	Cj	1.284,00
1042373	Haste bloqueada em titânio com parafuso proximal e distal p/tibia	Hexagon	Cj	1.284,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/parafuso proximal e distal p/umero	Hexagon	Cj	1.716,00
1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	Incomepe	Pç	1.250,00
1022276	Componente acetabular em polietileno	Incomepe	Pç	384,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	Incomepe	Pç	1.250,00
1022292	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022227	Cimento acrílico	Lepine	Cx	220,00
1022235	Kit aplicado	Incomepe	Kt	280,00
1021393	Haste intramedular p/tibia	IOL	Pç	110,50
1021351	Haste intramedular para fêmur	IOL	Cj	110,50
1035377	Haste bloqueada para fêmur em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035385	Haste bloqueada para tibia em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035484	Haste bloqueada retrograda para femur	Hexagon	Cj	930,00
1022177	Parafusos canulados para grandes fragmentos nº 7	Hexagon	Pç	120,00
1022086	Parafusos canulados para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	200,00
1035518	Parafuso Herbert canulado	Hexagon	Pç	120,00
1047596	Maxiplaca	Hexagon	Pç	894,00
1047604	Maxiparafuso para bucofacial	Hexagon	Pç	33,00
1022060	Placa reta 1/3 tubular, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	75,00
1022078	Placa estreita DCP, pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	150,00
1022094	Parafuso cortical, 3,5mm	Hexagon	Pç	15,00
1022102	Parafuso esponjoso, 4,0mm	Hexagon	Pç	19,00
1022110	Placa para acetábulo, denteadada, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	160,00

1035260	Placa T para punho	Hexagon	Pç	190,00	1047588	Microparafuso para bucofacial	Hexagon	Pç	33,00	1035500	Haste intramedular	Hexagon	Cj	2.100,00
1035302	Placa larga LC-DCP, 3,5	IOL	Pç	280,00	1035591	Fixador híbrido externo, tipo cambras	Biomecanica	Cj	1.600,00		p/fraturas trocantéricas, longa			
1050137	Placa estreita LC-DCP	IOL	Pç	240,00	1035492	Haste intramedular	Hexagon	Cj	2.100,00					
1047570	Microplaca para bucofacial	Hexagon	Pç	250,00		p/fraturas trocantéricas, curta								ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 136/07
PROCESSO 003.080229.07.7**

OBJETO: Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 25 de junho de 2007
ABERTURA das propostas: 10h do dia 25 de junho de 2007
INÍCIO da disputa: 10h do dia 26 de junho de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 137/07
PROCESSO 003.080231.07.1**

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (solução pa-


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
drão cloreto de potássio).
PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 25 de junho de 2007
ABERTURA das propostas: 11h do dia 25 de junho de 2007
INÍCIO da disputa: 16h do dia 25 de junho de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**TOMADA DE
PREÇOS 25/07
PROCESSO 003.080221.07.6**

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório.
DATA de abertura: 28 de junho de 2007, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.
OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**CONCURSO 2/06
PROCESSO 001.036257.06.0
CONCURSO FOTOGRÁFICO
"PORTO ALEGRE QUATRO ESTAÇÕES"
RESULTADO DO JULGAMENTO**

A COMISSÃO JULGADORA, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público o resultado do julgamento do Concurso Fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações", conforme segue:
1º LUGAR: Celito Manuel Brugnara - "Rua de folhas"
2º LUGAR: José Adilson Rocha da Rosa - "Porto florido"
3º LUGAR: Gerson Luiz Turelly - "O caso outonal"
4º LUGAR: Katia Peccine da Costa - "Depois da chuva"
5º LUGAR: Carmen Eunice da Silva - "Paineira 1"
6º LUGAR: Gerson Luiz Turelly - "Tapete primaveril"
7º LUGAR: Janine Neutzling da Rosa - "Deus pinta, a natureza borda"

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.
BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**CONCORRÊNCIA 2/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda. e Comercial Rodrisa Ltda. (item 93815); Itaipu Auto Peças Ltda. e Comercial Rodrisa Ltda. (itens 77461 e 77470), a realizar-se dia 12 de junho de 2007, às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/06.
PROCESSO 008.005029.06.6
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização
HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário
38350	Microesfera de vidro refletiva tipo IIC	SC	22	R\$ 87,00
38601	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca	KG	3150	R\$ 17,45
Total Fornecedor ->				R\$ 56.881,50

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 66/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2623/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado.
LOTE 1: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**EXTRATO DO
CONTRATO DE
EMERGÊNCIA 14/07**

PROCESSO 005.00986.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de frota de nove caminhões, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 28 de maio de 2007.
VALOR: Quatro caminhões tipo Coletor Compactador: R\$ 1,20 (quilômetro); R\$ 58,34 (hora), Três Caminhões Truck : R\$ 1,30 (quilômetro); R\$ 45,83 (hora), Dois Caminhões tipo Toco: R\$ 1,10 (quilômetro); R\$ 29,17 (hora)
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.
MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001.017129.07.9
CONTRATADA: Eneida de Fátima Souto Brasil
CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Contratação de 94 horas técnicas de Turismóloga para exercer as atividades de Coordenação do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade desenvolvido pelo Ministério do Turismo.
PRAZO: 20 dias a contar da ordem de início.
MODALIDADE: Dispensa.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2526-33903606300

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.
ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, através da Equipe de Apoio Administrativo – EAA, informa a contratação da Assinatura Anual do jornal Zero Hora, abaixo como segue:
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADA: RBS-ZERO Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: A Contratação de Assinatura Anual do Jornal Zero Hora de 2ª feira a 6ª feira.
PRAZO: 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-3.3.90.39.010000-1
VALOR GLOBAL: R\$ 432,00.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.
TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Sancionada lei que levará água a áreas não regularizadas

Cerca de 50 mil famílias de áreas não regularizadas poderão ser beneficiadas com a instalação de redes de água pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). A lei que permite o acesso ao abastecimento de água e remoção de esgoto cloacal das populações moradoras de regiões não regularizadas, com exceção de áreas de risco, foi sancionada ontem. A assinatura aconteceu na sede da Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago (Coopal), na Ilha Grande dos Marinheiros, onde cerca de cinco mil pessoas serão contempladas.

Conforme estimativa do Dmae, em oito anos, cerca de 200 mil pessoas serão beneficiadas diretamente com a nova legislação. Aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, o projeto da prefeitura permitirá a regularização de ligações clandestinas, os populares “ga-

tos”, que contaminam as redes, colocando em risco a saúde da população. Além de garantir melhor qualidade de vida à população, a medida tem como objetivo diminuir perdas de água e desperdício provocados pelas ligações irregulares e maximizar custos.

Ilhas

Atualmente, o abastecimento de água nas ilhas do Pavão, das Flores e Grande dos Marinheiros é feito uma vez por semana por caminhões-pipa. Até o final do ano, o Dmae iniciará as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Francisco Lemos Pinto e a implantação de cerca de 29 mil metros de redes, com investimento de R\$ 4,3 milhões.

A iniciativa foi possibilitada com a redefinição dos limites do Parque Estadual do Delta do Jacuí, que regularizou a situação das áreas de ocupação urbana. As obras deverão ser concluídas em 2008. “É um passo importante para melhorar a qualidade de vida da população. Tomar banho em rio e bacias vai deixar de ser uma realidade nas ilhas. Agora teremos água limpa e corrente”, comemorou Hamilton Antônio da Silva, representante da Coopal.

Como obter o benefício

A população poderá solicitar o serviço por meio do programa Água Certa, do Dmae. É necessária a apresentação do título de propriedade da área (total ou desmembrada) ou documento de compra e venda ou posse legal, ter o protocolo junto ao Município do projeto urbanístico, comercialização ou ocupação de pelo menos 50% dos lotes e requerimento individual para compromisso do pagamento da quota correspondente ao custo da obra de lançamento de redes.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Abastecimento nas ilhas deixará de ser feito por caminhões-pipa

Prefeitura lança projeto de reciclagem de óleo de cozinha

A Prefeitura lançou ontem, na sede do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura, para destinação ambientalmente correta dos resíduos. Durante o lançamento, foi assinado convênio entre o DMLU e três empresas que recolherão óleos de cozinha entregues pela população e os encaminharão para reciclagem.

Pelo convênio, a comunidade e proprietários de estabelecimentos comerciais poderão entregar o óleo de fritura usado acondicionado em garrafa plástica ou recipiente de vidro em um dos 24 postos do DMLU distribuídos em todas as regiões da cidade. As empresas Celgon Agroindustrial Ltda., Faros – Indústria de Farinha e Ossos Ltda. e Oleoplan SA. serão responsáveis pela destinação dos resíduos coletados. Cada uma delas terá oito postos de recolhimentos do material.

O projeto integra o Programa Pró-Dilúvio, que concentra diversas ações de saneamento e educação ambiental visando preservar o arroio. “Porto Alegre está sendo pioneira nesta ação de coleta de óleo de fritura, evitando que o produto seja lançado nos mananciais, pois os efeitos contaminadores são muito grandes”, disse o prefeito. Conforme o diretor-geral do DMLU, a cada litro de óleo coletado, um milhão de litros de água potável deixam de ser contaminados.

O programa conta ainda com material de divulgação da Prefeitura distribuído entre a população e nos postos de coleta. A operação não gera custos ao Município.

Destino

Dentre as diversas possibilidades de reciclagem do óleo de fritura destacam-se, entre outros usos, a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e biodiesel. O projeto representa a solução o descarte do óleo de fritura usado. Sem saber como fazer o descarte correto, algumas pessoas jogam esse óleo nos ralos, pias e vasos sanitários, o que pode provocar o entupimento das redes de esgotos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Um dos postos de coleta está instalado na Av. Silva Só, sob a elevada Tiradentes (esquina Protásio Alves)

Sala Temática na Reserva do Lami homenageia ambientalista gaúcho

Em solenidade realizada na tarde de ontem, na Sala Temática de Educação Ambiental na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, foi homenageado o ambientalista Augusto César Cunha Carneiro, com o descerramento de uma placa que dá seu nome àquele espaço. No local foram instaladas uma exposição de animais silvestres empalhados e uma exposição fotográfica.

A administradora da Reserva, Patrícia Witt, agradeceu o apoio de Carneiro à Unidade de Conservação, desde sua criação. O secretário municipal do Meio Ambiente mencionou as melhorias efetuadas na área, como a reforma do prédio Casa Verde, incluindo pintura, rede elétrica, mobília, sala de vídeo, equipamentos de combate a incêndios, cursos de capacitação para guarda-parques, sinalização, reforma do cercamento, assim como a preservação da orla e o trabalho de educação ambiental com a comunidade e as escolas.

O projeto, desenvolvido em parceria com o Instituto de Biociências da Ufrgs, contará com exposição temática de imagens dos ecossistemas de diferentes ambientes naturais e documentos alusivos à história da reserva. Também será apresentada uma mostra fotográfica da reserva, de autoria do fotógrafo Ricardo Stricher.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Augusto Carneiro é autor de “A História do Ambientalismo” e foi o maior divulgador da obra de Lutzenberger

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário discutirá aquecimento global

O seminário *Aquecimento Global: Efeitos, Mitos & Verdades* será realizado nesta quarta-feira (13/6), no Plenário Ana Terra, na Câmara Municipal. Esse evento integra a Quinzena do Meio Ambiente que marca no Legislativo porto-alegrense a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho).

Nesta semana, a programação inclui ainda as exposições dos documentários *Mudanças de Clima* e *Mudanças de Vida* e exposição fotográfica sobre José Lutzenberger. Todos os eventos têm entrada franca.

A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4392. Inscrições para o seminário: e-mail rp@camarapoa.rs.gov.br

11 e 12/6 – Segunda e terça-feira

12h15min e 13 horas - Teatro Glênio Peres

Exibição do documentário *Mudanças de Clima* e *Mudanças de Vida*

11/6 - Segunda-feira

14 horas – Salão Adel Carvalho

Abertura da exposição fotográfica “José Lutzenberger”, que retrata a vida do ambientalista gaúcho reconhecido mundialmente pela defesa do desenvolvimento sustentável, principalmente na agricultura e no uso dos recursos renováveis.

13/6 - Quarta-feira

19 horas - Plenário Ana Terra

Seminário *Aquecimento Global: Efeitos, Mitos & Verdades*
Palestrantes: - Miguel Sattler – engenheiro e professor da Ufrgs, PhD em sustentabilidade

- Daniel Conrado – mestre em Gestão Ambiental e diretor executivo do Instituto Portal Ambiental

- José Maria Filippini Alba – pesquisador da Embrapa Clima Temperado

- Rosângela Motiska Bertolo - auditora substituta do Tribunal de Contas do Estado, especialista em Direito Urbanístico e Ambiental e doutora em Direito

- Francisco Eliseu Aquino – professor da Ufrgs, doutorando em Climatologia e Mudanças Climáticas entre a Antártica e o Sul do Brasil.

Leasing continuará pagando 2% de ISS

Os vereadores mantiveram veto do Executivo a projeto que revogava o inciso V do artigo 21 da Lei Complementar que institui e disciplina os tributos de competência do Município. Para derrubar o veto seriam necessários 19 votos, mas os defensores do projeto obtiveram apenas 12.

O projeto elevava de 2% para 5% a alíquota do Imposto sobre Serviços (ISS) do segmento de leasing, a exemplo do que já ocorre com os setores de serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising) e de fomento mercantil (factoring).

Cobrança de esgoto pode ser proibida

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que proíbe a cobrança, pelo Dmae, de tarifa de esgoto sanitário de usuários que não tenham à sua disposição rede pública cloacal para coleta de dejetos. A proposta também prevê desconsiderar como erro a diferença que não ultrapassar 3% no volume de água medido pelo hidrômetro, obrigando o Dmae a creditar ao usuário o valor excedente cobrado no período em que o hidrômetro tenha funcionado com defeito.

Conforme justificativa do projeto, houve uma confusão do Executivo ao exigir o pagamento pelo serviço do esgoto cloacal em prédios que não têm à sua disposição a rede de coleta desse esgoto sanitário, mas apenas a rede de esgoto pluvial.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.